



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 008/2022**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de CONTROLADORA INTERNA, pelo período de 30(trinta) dias, de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de janeiro de 2022.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

  
**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAÍDE**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 16 de fevereiro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**CELSON SILVA**

1º Secretário

**MAZÉH SILVA**

2ª Secretária

**NEGAÇÃO**

3º Secretário

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

---

**PORTARIA Nº 05/2022**

**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao servidor Adão Jores dos Santos Josende."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Adão Jores dos Santos Josende, matrícula nº 109, referente período aquisitivo compreendido de 09/02/2021 a 08/02/2022, que serão gozadas entre os dias 16/02/2022 à 17/03/2022 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o adiantamento do 13º salário do servidor, conforme art. nº 155, incisos II e IV da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente

---

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 008/2022**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de CONTROLADORA INTERNA, pelo período de 30(trinta) dias, de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de janeiro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 047/2021**

---

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de CONTROLADORA INTERNA, pelo período de 30(trinta) dias, de 29 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 29 de dezembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

---

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos quanto do presente Edital de conhecimento tiveram, que as **Contas do Exercício de 2021**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, no período de 12 de fevereiro a 12 de abril de 2022 em cumprimento a Constituição Federal, artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de fevereiro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

---

**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N 002/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT**